



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO N.º 292, de 26 de Outubro 2015.

***Decreta ponto facultativo nas repartições públicas
municipais em comemoração ao Dia do Servidor
Público dá outras providências.***

Elido João Balestrin, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de Outubro de 2015
(sexta-feira), em comemoração ao dia do Servidor Público – art. 239 da Lei Municipal n.
486/95 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais

Art. 2º. A medida excetua os serviços considerados essenciais da administração
municipal que deverão funcionar em regime de plantão.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 26 de Outubro de 2015.

ELIDO JOÃO BALESTRIN

Prefeito de Tenente Portela – RS

Registre-se e Publique-se

Aos 26 de Outubro de 2015

Nilson Luiz Rosa Lopes

Sec. Municipal de Administração.